Chapadão do Sul-MS, 16 de outubro de 2026

JUSTIFICATIVA

Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS

A contratação dos serviços médicos especializados justifica-se pela necessidade de atender aos pacientes assistidos pela rede ambulatorial do Município, uma vez que os exames são essenciais para a investigação diagnóstica, o acompanhamento clínico e a definição das condutas terapêuticas. Considerando que o Município não dispõe de profissionais e equipamentos suficientes para atender integralmente à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária a contratação complementar desses serviços, a fim de assegurar a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A remuneração dos prestadores ocorrerá por procedimento efetivamente realizado, conforme os valores previamente estabelecidos para cada serviço no presente credenciamento.

Com a finalidade de atualizar os preços anteriormente praticados nos Processos Administrativos nº 472/2024 – Inexigibilidade nº 021/2024 – Credenciamento nº 007/2024 e nº 147/2025 – Credenciamento nº 008/2025 – Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 023/2025, foi realizada pesquisa de mercado com base em contratações similares de outros entes públicos, utilizando como referência municípios dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Minas Gerais. Buscou-se obter, sempre que possível, pelo menos três cotações por item, de modo a permitir a comparação dos valores e a análise de sua compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Após a coleta, análise e tratamento dos dados, foram definidos os valores referenciais constantes no Quadro de Cotação por Item nº 1983/2026, conforme documentação anexa ao processo. O valor global estimado da contratação corresponde a R$ 1.376.408,46 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

A definição dos preços considerou os resultados da pesquisa, o histórico das contratações municipais e as particularidades dos procedimentos, buscando estabelecer valores razoáveis e compatíveis com a prestação dos serviços, sem comprometer a continuidade do atendimento à população.

Especificamente quanto aos exames de Doppler, optou-se pela manutenção dos valores praticados nos credenciamentos anteriores, mesmo após a realização da pesquisa de preços, em razão da complexidade técnica desses procedimentos e da necessidade de preservar condições adequadas para sua execução. A decisão considera as características dos exames e a importância de manter a oferta desses serviços, devendo a compatibilidade dos valores adotados estar demonstrada nos documentos que integram o processo.

Em relação ao procedimento de retirada de pólipos, foi localizada apenas uma cotação válida, circunstância que limitou a comparação entre diferentes referências de mercado. Diante disso,

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MAURA MASET TOBAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1F69-703C-9E8B-AEF3 e informe o código 1F69-703C-9E8B-AEF3

optou-se por manter o valor estabelecido no credenciamento anterior, considerando o histórico da contratação municipal.

Diante do exposto, os valores do presente credenciamento foram definidos pela gestora da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as pesquisas realizadas e as particularidades de cada procedimento, com vistas a atender ao interesse público, à economicidade, à eficiência administrativa e à continuidade dos serviços de saúde.

Assim, a contratação busca assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços médicos especializados, contribuindo para a ampliação do acesso aos exames, a redução das dificuldades de atendimento e a proteção da saúde dos usuários do SUS, em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Atenciosamente,

Adriana Maura Tobal Maset
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA MAURA MASET TOBAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1F69-703C-9E8B-AEF3 e informe o código 1F69-703C-9E8B-AEF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F69-703C-9E8B-AEF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 04/11/2026 10:32:39 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1F69-703C-9E8B-AEF3